

EDITAL 018/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de ensino, nº 042628 (LUTA NO CTISM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos Cursos integrados do CTISM da UFSM, conforme o edital 003/2020, a Resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	01/04 a 02/04
Avaliação dos candidatos	03/04
Divulgação do resultado preliminar	03/04
Período de recursos contra o resultado preliminar	04/04
Análise dos recursos	04/04
Divulgação do resultado final	05/04

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: 01/04/2020 a 02/04/2020.

2.2 Horário da avaliação: via WhatsApp ou email de 00:01 de 01/04 até 23:59 de 02/04.

2.3 Local: Via internet.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada conforme segue: entrevista via WhatsApp (pelo número 55996276548) com participantes do projeto nº 042628 por conta da quarentena à qual passa a UFSM e a sociedade. A mesma será restrita aos graduados na referida arte marcial acima do 2º GUB.

3.1.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. A seleção será válida para o período de 10/04/2020 a 31/12/2020 ou a seleção será válida por um período de 9 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas, cujos valores serão de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terão duração de até nove meses, a partir de 04/04/2019.

Vagas	Nº do projeto no SIE	Nome do projeto	Área de atuação	Período da bolsa
1	042628	LUTA NO CTISM/UFSM	Ensino	9 meses

5. DOS REQUISITOS

- 5.1.** Ter participado do projeto LUTAS NO CTISM/UFSM no ano de 2019 e estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em qualquer curso até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.3.** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4.** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico-BSE.
- 5.5.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12(doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades incluindo materiais auxiliares para aulas à distância durante o período de quarentena.
- 5.6.** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.7.** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.8.** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2.** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1.** Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
- 6.3.2.** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4.** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos projetos.
- 7.2.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andre.matematica@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 996276548.

DATA

Santa Maria, 31 de março de 2020



Prof. Pedro André Pires Machado

Anexo 1

Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
Edital 033/2019- LUTA NO CTISM

Ficha de Inscrição

Nome completo: _____

Curso: _____

Ano do curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do extrato bancário).

Data da inscrição: ____ / ____ /2019

Assinatura